CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO **LAIS NASCIMENTO 06450331976** CNPJ 39.976.637/0001-53



LAIS NASCIMENTO, nacionalidade Brasileira, nascida em 23/07/1993, solteira, empresária, CPF nº 064.503.319-76, carteira de identidade nº 5484615, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Servidão São Mateus nº 71, Tapera da Base, Florianópolis/SC, CEP: 88.049-354, titular da empresa LAIS NASCIMENTO 06450331976, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42808114471, inscrita no CNPJ sob nº 39.976.637/0001-53, com sede na Rua José Correia nº 735, Tapera da Base, Florianópolis/SC, CEP: 88.049-400, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do Artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo presente contrato social.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - Alterar o nome da sociedade que passará a ser AGROMAIS AGROPECUÁRIA LTDA.

ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA 2ª - Ingressa na sociedade, ANDRÉ ZAMPIERI, nacionalidade Brasileira, nascido em 29/01/1990, solteiro, empresário, CPF nº 050.471.929-70, carteira de identidade nº 5595281, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Servidão São Mateus nº 71, Tapera da Base, Florianópolis/SC, CEP: 88.049-354.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

LAIS NASCIMENTO 06450331976

CNPJ 39.976.637/0001-53

CLÁUSULA 3ª – O capital que anteriormente era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) passa a ser

de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que a diferença se encontra integralizada da seguinte

forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País.

Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

ANDRÉ ZAMPIERI – com 5.000 (cinco mil) quotas de capital, perfazendo um total de R\$

5.000,00 (cinco mil reais) integralizados.

LAIS NASCIMENTO - com 5.000 (cinco mil) quotas de capital, perfazendo um total de R\$

5.000,00 (cinco mil reais) integralizados.

ALTERAÇÃO DA SEDE

CLÁUSULA 4ª - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Servidão da

Creche nº 735 esquina, Tapera da Base, Florianópolis/SC, CEP: 88.049-370.

ALTERAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA 5ª – A sociedade passará a ter por objetivo o exercício das seguintes atividades

econômicas:

- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

- Comércio varejista de ferragens e ferramentas e,

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

minimercados, mercearias e armazéns.

CLÁUSULA 6ª - Em consequência das alterações, resolve a sociedade consolidar o

instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO **LAIS NASCIMENTO 06450331976** CNPJ 39.976.637/0001-53

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

LAIS NASCIMENTO, nacionalidade Brasileira, nascida em 23/07/1993, solteira, empresária, CPF nº 064.503.319-76, carteira de identidade nº 5484615, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Servidão São Mateus nº 71, Tapera da Base, Florianópolis/SC, CEP: 88.049-354, e ANDRÉ ZAMPIERI, nacionalidade Brasileira, nascido em 29/01/1990, solteiro, empresário, CPF nº 050.471.929-70, carteira de identidade nº 5595281, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Servidão São Mateus nº 71, Tapera da Base, Florianópolis/SC, CEP: 88.049-354, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada AGROMAIS AGROPECUÁRIA LTDA registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 39.976.637/0001-53, com sede na Servidão da Creche nº 735 esquina, Tapera da Base, Florianópolis/SC, CEP: 88.049-370.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob nome empresarial AGROMAIS AGROPECUÁRIA LTDA, e usa como título de estabelecimento a expressão AGROMAIS AGROPECUÁRIA.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede à Servidão da Creche nº 735 esquina, Tapera da Base, Florianópolis/SC, CEP: 88.049-370

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem como objetivo:

- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas e,



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

LAIS NASCIMENTO 06450331976

CNPJ 39.976.637/0001-53

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

minimercados, mercearias e armazéns.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado

suas atividades em 01/12/2020.

CLÁUSULA 5ª - O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional,

representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada

uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. E este fica

assim distribuído:

ANDRÉ ZAMPIERI – com 5.000 (cinco mil) quotas de capital, perfazendo um total de R\$

5.000,00 (cinco mil reais) integralizados.

LAIS NASCIMENTO -- com 5.000 (cinco mil) quotas de capital, perfazendo um total de R\$

5.000,00 (cinco mil reais) integralizados.

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ANDRÉ

ZAMPIERI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7ª – Pelos serviços que prestam a sociedade, os sócios perceberão a título de Pró-

labore, uma remuneração mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª – Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista neste instrumento,

fica expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

LAIS NASCIMENTO 06450331976

CNPJ 39.976.637/0001-53

relação à empresa os atos praticados por qualquer administrador, procurador, ou mesmo

funcionário, que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fiança, avais,

endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem

como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 9ª - Falecendo ou interditado alguns dos sócios, a empresa continuará suas

atividades com herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 10^a - O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de

dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo

e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação do titular.

CLÁUSULA 11^a - Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O

sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 120

(cento e vinte) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser

livremente transferidas.

CLÁUSULA 12^a – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos

de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal,

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 13^a - Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC, por mais privilegiado

que seja outro, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO **LAIS NASCIMENTO 06450331976** CNPJ 39.976.637/0001-53

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinado em 1 (uma) via de teor e forma, sendo destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

		Florianópolis, 27 de janeiro de 2023.
-	ANDRÉ ZAMPIEI	
	ANDRE ZAMPIER	CI
-	LAIS NASCIMENT	 ГО







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGROMAIS AGROPECUARIA LTDA
PROTOCOLO	231527624 - 30/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207567551 CNPI 39.976.637/0001-53 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 SOB N: 42207567551

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05047192970 - ANDRE ZAMPIERI - Assinado em 31/01/2023 às 15:29:13

Cpf: 06450331976 - LAIS NASCIMENTO - Assinado em 31/01/2023 às 15:13:32

